ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

FA **343/23**

3 março 2023
Original: inglês

P

Comitê de Finanças e Administração
57.ª reunião
16 março 2023
Londres, Reino Unido

Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2021/22 e Relatório de Auditoria

DISTRIBUIÇÃO RESTRITA

Antecedentes

1. Em cumprimento do disposto na regra 14 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café (OIC), a Diretora Executiva deve apresentar as Contas da Organização e o respectivo Relatório de Auditoria anualmente.

2. As Contas foram submetidas à auditoria em sua versão inglesa. O relatório assinado foi igualmente redigido em inglês.

Ação

Em cumprimento do disposto na regra 14 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização, o Comitê de Finanças e Administração deve submeter à aprovação do Conselho, na próxima sessão deste último, as Contas e o Relatório de Auditoria anualmente, juntamente com as observações que ele faça a respeito dos mesmos.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

BALANÇO DO ATIVO E DO PASSIVO

Nota		Aos 30 de setembro de 2022 £	2021 £
	ATIVO CORRENTE		
1	Contribuições a receber relativas ao exercício financeiro corrente (Anexo A)	393.998	298.876
2	Contribuições a receber relativas a exercícios financeiros anteriores (Anexo B)	635.489	600.665
3	Menos: Provisão para contribuições não recebidas (Anexo C)	(578.225)	(509.933)
	Devedores (Anexo D)	302.744	197.222
	Saldo em bancos e dinheiro em caixa	1.235.820	1.449.680
		1.989.826	2.036.450
	MENOS: PASSIVO CORRENTE E RESERVAS		
	Credores e Reservas (Anexo E)	336.732	435.087
4	Importâncias mantidas em nome de Membros (Anexo F)	25.776	15.045
5	Menos: Importâncias reservadas (Anexo G)	112.348	120.500
		1.514.970	1.465.818
	FUNDO DE RESERVA	1.514.970	1.465.818

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

RECEITA E DESPESA

		Aos 30 de setembro de	
Nota		2022 £	2021 £
	Contribuições (Anexo H)	1.912.972	1.949.434
	Juros auferidos	1.796	0
	Outras receitas	17.939	20.411
		1.932.707	1.969.845
7	Menos: Despesa administrativa (Anexo I)	1.814.058	1.859.793
		118.649	110.052
	Menos: Provisão para contribuições não recebidas	68.351	58.073
8	(Déficit)/Superávit transportado para o Fundo de Reserva	50.298	51.979

ANEXO A

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

Membro	Montante da contribuição (£953 por voto)	Recebido até 30 de setembro de 2022	A receber aos 30 de setembro de 2022
	£	£	£
Angola	4.765		4.765
Bolívia, Estado Plurinacional da	-		-
Brasil	275.417	244.266	31.151
Burundi	-		-
Camarões	6.671	6.501	170
Colômbia	97.206	97.206	-
Congo, Rep. Dem. do	-		-
Costa Rica	12.389	12.389	-
Côte d'Ivoire	15.248	15.240	8
Cuba	-		-
El Salvador	8.577	8.577	-
Equador	-		-
Etiópía	31.449	31.449	-
Federação Russa	76.240	-	76.240
Filipinas	4.765	4.765	-
Gabão	2.990		2.990
Gana	4.765		4.765
Honduras	52.415	52.415	-
Iêmen	-		-
Índia	46.697	46.687	10
Indonésia	51.462	51.462	-
Japão	100.065	100.065	-
Libéria	-		-
Madagáscar	4.765	4.765	-
Maláui	-	-	-
México	24.778	-	24.778
Nepal	4.765	4.765	-
Nicarágua	22.872	22.872	-
Nigéria	3.982	3.982	-
Noruega	14.295	14.295	-
Panamá	4.765	4.765	-
Papua-Nova Guiné	10.483	10.483	-
Peru	32.402	3.371	29.031
Quênia	10.483	10.483	-
Reino Unido **	71.475	71.475	-
República Centro-Africana	-		-
Ruanda	6.671	5.771	900
Serra Leoa	-		-
Suíça	44.791	44.791	-
Tailândia	5.718	5.718	-

ANEXO A (continuação)

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

Membro	Montante da contribuição	Recebido até 30 de setembro de 2022	A receber aos 30 de setembro de 2022
	£	£	£
Tanzânia	10.483	-	10.483
Timor-Leste	5.718	-	5.718
Togo	5.718	5.718	-
Tunísia *	11.436	-	11.436
Uganda	38.120	-	38.120
União Europeia			
Alemanha			
Áustria			
Bélgica			
Bulgária			
Chipre			
Croácia			
Dinamarca			
Eslováquia			
Eslovênia			
Espanha			
Estônia			
Finlândia			
França			
Grécia			
Hungria			
Irlanda			
Itália			
Letônia			
Lituânia			
Luxemburgo			
Malta			
Países Baixos			
Polônia			
Portugal			
República Tcheca			
Romênia			
	634.698	634.698	-
Venezuela, Rep. Bolivariana da	-		-
Vietnã	153.433	-	153.433
Zâmbia	-		-
Zimbábue	-		-
Total	**1.912.972**	**1.518.974**	**393.998**

* Montante *pro rata* baseado em 290 dias

** Montante *pro rata* baseado em 273 dias

ANEXO B

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

CONTRIBUIÇÕES A RECEBER RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS 30/09/2022

	Antes de 1991–95	Antes de 2001–12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	**Sub-total**	**Total**
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Bolívia, Estado Plurinacional da								991	6.520	6.520	-	14.031	14.031
Burundi									160	7.824	5.652	13.636	13.636
Congo, Rep. Dem. do										6.960	5.652	12.612	12.612
Congo, República do		39.505										39.505	39.505
Cuba										6.395		6.395	6.395
Equador										1.914	9.420	11.334	11.334
Gabão											569	569	569
Gana											4.710	4.710	4.710
Guiné		108.759										108.759	108.759
Iêmen			2.445	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520		52.260	52.260
Libéria	9.862	11.808	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520		78.840	78.840
Maláui		1.486	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520		58.656	58.656
República Centro-Africana			8.826	8.826	8.826	8.826	7.355	7.355	6.520	6.520		63.054	63.054
República Dominicana		30.729										30.729	30.729
Serra Leoa										6.520	4.710	11.230	11.230
Tanzânia										10.362		10.362	10.362
Timor-Leste										83	5.652	5.735	5.735
Tunísia									-	-	10.478	10.478	10.478
Venezuela, Rep. Bolivariana da								7.133	6.520	6.520		20.173	20.173
Zâmbia				4.839	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520		39.944	39.944
Zimbábue				16	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520		42.476	42.476
Total	**9.862**	**192.287**	**25.981**	**30.907**	**43.085**	**45.601**	**44.130**	**52.254**	**52.320**	**81.856**	**57.205**	**456.495**	**635.489**

Valor total orçamentado para contas incobráveis aos 30 de setembro **635.489**

ANEXO C

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

CONTRIBUIÇÕES A RECEBER RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS 30/09/2021

	Antes de 1991–95	Antes de 2001–12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	**Total**
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Bolívia, Estado Plurinacional da								991	6.520	6.520	14.031
Burundi									160	7.824	7.984
Congo, Rep. Dem. do										6.960	6.960
Congo, República do		39.505									39.505
Cuba										6.395	6.395
Equador										1.914	1.914
Guiné		108.759								-	108.759
Iêmen			2.445	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520	52.260
Libéria	9.862	11.808	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520	78.840
Maláui		1.486	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520	58.656
República Centro-Africana			8.826	8.826	8.826	8.826	7.355	7.355	6.520	6.520	63.054
República Dominicana		30.729								-	30.729
Serra Leoa										6.520	6.250
Timor-Leste										83	83
Venezuela, Rep. Bolivariana da								7.133	6.520	6.520	20.173
Zâmbia					4.839	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520	39.944
Zimbábue				16	7.355	7.355	7.355	7.355	6.520	6.520	42.476
Total	**9.862**	**192.287**	**25.981**	**30.907**	**43.085**	**45.601**	**44.130**	**52.254**	**52.320**	**81.856**	**578.225**

ANEXO D

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

DEVEDORES
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

		£
Governo do Reino Unido:		
Imposto de valor agregado	79.715	
Ministério das Relações Exteriores	82.523	
		162.239
Pagamentos antecipados		92.162
Conta interfundos devida pelo Fundo Especial		3.392
Conferência Mundial do Café - Índia		5.549
Convênio de saúde particular – Funcionários da OIC		1.100
Fundo de Previdência		4.347
Diversos		33.956
Total		**302.744**

ANEXO E

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

CREDORES E RESERVAS
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

	£
Prédio anterior– Berners Street	34.284
Positively Coffee	103.079
Millennial Media	100.751
IACO	2.986
All Japan Coffee Association	2.263
Fornecedores	35.262
Acréscimos	22.001
Fundo Fiduciário	2.796
Diversos	33.312
Total	**336.732**

ANEXO F

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

IMPORTÂNCIAS MANTIDAS EM NOME DE MEMBROS E EX-MEMBROS
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

Membro	£
Benin	1.344
El Salvador	837
Honduras	20.493
Madagáscar	2
Nigéria	2.828
Panamá	261
Uganda	11
Total	**25.776**

ANEXO G

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

IMPORTÂNCIAS RESERVADAS
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

	Saldo aos 30 de setembro de 2021	Transferência para o Fundo de Reserva do exercício	Transferência do Fundo de Reserva do exercício	Transferência da Receita e Despesa do exercício	Saldo aos 30 de setembro de 2022
	£	£	£		£
Interpretação/Tradução	8.000	(8.000)			
Honorários de auditoria	3.000	(3.000)		10.000	10.000
Programa de Atividades	18.000	(18.000)		20.000	20.000
Custos de pessoal	85.000	(85.000)	45.000	12.744	57.744
Prédio	3.000	(3.000)	8.000	-	8.000
Substituição de computadores	3.500	(3.500)	3.500	13.104	16.604
Total	**120.500**	**(120.500)**	**56.500**	**55.848**	**112.348**

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/22

Membro	**Montante da contribuição (£953 por voto) Aos 30 de setembro de 2022**
Angola	4,765
Brasil	275,417
Camarões	6,671
Colômbia	97,206
Costa Rica	12,389
Côte d'Ivoire	15,248
El Salvador	8,577
Etiópia	31,449
Federação Russa	76,240
Filipinas	4,765
Gabão*	2,990
Gana	4,765
Honduras	52,415
Índia	46,697
Indonésia	51,462
Japão	100,065
Madagáscar	4,765
México	24,778
Nepal	4,765
Nicarágua	22,872
Nigéria**	3,982
Noruega	14,295
Panamá	4,765
Papua-Nova Guiné	10,483
Peru	32,402
Quênia	10,483
Reino Unido	71,475
Ruanda	6,671
Suíça	44,791
Tailândia	5,718
Tanzânia	10,483
Timor-Leste	5,718

ANEXO H (Continuação)

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/22

Membro	**Montante da contribuição (£953 por voto) Aos 30 de setembro de 2022**
Togo	5,718
Tunísia	11,436
Uganda***	38,120
União Europeia	634,698
Alemanha	
Áustria	
Bélgica	
Bulgária	
Chipre	
Croácia	
Dinamarca	
Eslováquia	
Eslovênia	
Espanha	
Estônia	
Finlândia	
França	
Grécia	
Hungria	
Irlanda	
Itália	
Letônia	
Lituânia	
Luxemburgo	
Malta	
Países Baixos	
Polônia	
Portugal	
República Tcheca	
Romênia	
Suécia	
Vietnã	153,433
Total	**1,912,972**

* Em 14 de fevereiro de 2022 o Gabão pagou suas contribuições pendentes à OIC. A participação do Gabão foi restaurada, ao abrigo da Resolução 470

** A Nigéria tornou-se Membro da OIC sob a égide do AIC de 2007 em 1.º de novembro de 2021.

*** A retirada de Uganda tornou-se efetiva em 2 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

DESPESA ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO ENCERRADO AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

		Orçamento Administrativo adotado pelo Conselho £	Importâncias despendidas ou reservadas que figuram na Conta de Receita e Despesa £	Fundo ordinário £
1.	Pessoal	1.293.000	1.247.467	45.533
2.	Contratação de serviços de idiomas	93.650	83.692	9.958
3.	Contratos especiais	12.000	5.688	6.313
4.	Viagens	11.000	8.196	2.804
5.	Comunicações	8.600	7.551	1.049
6.	Prédio	309.750	312.452	-2.702
7.	Outras despesas operacionais	36.000	32.473	3.527
8.	Despesas relacionadas com computadores	40.000	38.304	1.696
9.	Custos das reuniões do Conselho	10.000	9.475	525
10.	Programa de Atividades	67.000	68.760	-1.760
	Total	**1.881.000**	**1.814.058**	**66.942**

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

CONTAS ADMINISTRATIVAS

NOTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

1. Contribuições a receber relativas ao exercício financeiro de 2021/22: £393.998

   As importâncias compreendidas nesta rubrica são indicadas no Anexo A.

2. Contribuições a receber relativas a exercícios financeiros anteriores: £635.489

   As importâncias compreendidas nesta rubrica são indicadas no Anexo B.

3. Provisão para contribuições não recebidas: £578.225

   As importâncias compreendidas nesta rubrica são indicadas no Anexo C.

4. Importâncias mantidas em nome de Membros e ex-Membros: £25.776

   As importâncias a que esta rubrica se refere são indicadas no Anexo F.

5. Importâncias reservadas: £112.348

   As importâncias desta rubrica correspondem às despesas para as quais se consignou dotação no Orçamento Administrativo de 2021/22 e de exercícios financeiros anteriores, mas que, não tendo sido efetivadas antes de 30 de setembro de 2022, foram transportadas para utilização no exercício financeiro de 2022/23, destinando-se aos fins da respectiva dotação.

6. Fundo de Reserva: £1.514.970

	£
Saldo em 1.º de outubro de 2021	1.465.818
Mais	
Importância transportada da Conta de Receita e Despesa	118.649
Transferência da Conta de Reserva	64.000
Recuperação abatendo Provisão para cobrir contribuições pendentes	13.505
Menos	
Importância transferida referente a Término de contratos	(65,146)
Provisão para contribuições não recebidas	(81.856)
Saldo aos 30 de setembro de 2022	1.514.970

7. Despesa administrativa: £1.814.058

A despesa em 2021/22 foi de £1.814.058, em comparação com a despesa autorizada de £1.864.000. As importâncias desta rubrica são indicadas no Anexo I.

8. Superávit transportado para o Fundo de Reserva: £50.298

Receita excedente/(inferior) ao montante orçado:

	£
Juros	1.796
Outras receitas	17.939
Despesa autorizada	98.914
Provisão para contribuições não recebidas	(68.351)
Superávit transportado para o Fundo de Reserva	50.298

O montante das contribuições fixadas para o exercício financeiro de 2021/22 foi de £1.912.972 (Anexo G).

9. "Positively Coffee": £103.079

A Diretoria do Instituto de Informação Científica sobre o Café (ISIC) decidiu financiar o Programa "Positively Coffee", de 2002 a 2009, com contribuições anuais de £50.000. O Fundo de Promoção concordou em fazer uma contribuição anual de US$50.000, também até 2008/09. A Organização administra esta despesa em nome do Programa "Positively Coffee", mas as importâncias não passam pela Conta de Receita e Despesa. A receita e a despesa até 30 de setembro de 2022 resumem-se como segue:

	£
Saldo transportado em 1.º de outubro de 2021	103.079
Despesa	0
Saldo disponível aos 30 de setembro de 2022	103.079

O saldo está incluído em Credores e Reservas.

10. Obrigações nos termos do contrato de locação

A Organização aluga escritórios situados em 222 Gray's Inn Road, Londres, nos termos de um contrato que vence em 16 de junho de 2025.

11. Saldos em dólar dos EUA

Os saldos em dólar dos EUA foram convertidos para libras esterlinas pela última taxa de câmbio de 30 de setembro de 2022, de US$1.09297 = £1.

12. Diretrizes de contabilidade

a. Base contábil

As contas foram preparadas com base nos custos habituais e na continuidade dos procedimentos em curso, e de acordo com as diretrizes de contabilidade da Organização Internacional do Café, abaixo especificadas.

A Diretora Executiva reconhece que a manutenção da capacidade da Organização de satisfazer suas obrigações financeiras e da continuidade de suas operações depende de os Membros estarem em condições de seguir fazendo contribuições.

A Diretora Executiva prevê que as contribuições orçamentárias continuarão a ser feitas.

Nestas circunstâncias, a Diretora Executiva considerou a pertinência de manter a base contábil da continuidade no preparo destas demonstrações financeiras.

b. Ativo imobilizado tangível

O ativo imobilizado tangível é amortizado através da Conta de Receita e Despesa no exercício financeiro em que os bens são adquiridos.

c. Despesa não orçada

A despesa não orçada aprovada pelos Membros é tomada diretamente das reservas.

d. Despesa adiada

A despesa autorizada, mas não efetuada, pode ser transportada para exercícios financeiros subsequentes, dependendo da aprovação dos Membros.

e. Provisão para contribuições não recebidas

Incluiu-se provisão cobrir para todas as contribuições relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2022 pendentes há mais de dois anos.

BARNES ROFFE LLP
PERITOS CONTADORES

Relatório dos Auditores independentes aos Membros da Organização Internacional do Café (OIC) sobre as Contas Administrativas

Parecer

Auditamos as Contas Administrativas da Organização Internacional do Café (a "Organização") relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o Balanço do Ativo e do Passivo, uma Conta das Receitas e Despesas, os Anexos A a I e as Notas das demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contábeis relevantes.

Em nosso parecer, as demonstrações financeiras correspondentes são preparadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com o Artigo 23 do Acordo Internacional do Café de 2007 e com as políticas contábeis pertinentes descritas na Nota 12.

Base do parecer

Conduzimos nossa auditoria em consonância com as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido) – as ISAs (UK) – e com a legislação aplicável. Nossas responsabilidades segundo essas normas são descritas em maior detalhe na seção de nosso relatório atinente às responsabilidades dos Auditores pela auditoria de demonstrações financeiras. Somos independentes da Organização, conforme os requisitos éticos pertinentes a nossas auditorias de demonstrações financeiras no Reino Unido, que incluem a Norma Ética do CRF, e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para servir de base a nosso parecer.

Ponto a enfatizar – Base contábil

Chamamos atenção para a Nota 12 da demonstração financeira, que descreve a base contábil. As demonstrações financeiras são preparadas para informação dos Membros da Organização. Em resultado, as demonstrações financeiras podem não ser apropriadas para outros fins. Nosso parecer acerca deste ponto não se modifica.

Responsabilidades da Diretora Executiva

A Diretora Executiva é responsável pelo preparo das demonstrações financeiras em conformidade com o Artigo 23 do Acordo Internacional do Café de 2007 e pelo controle interno que os diretores julguem necessário para possibilitar o preparo de demonstrações financeiras sem distorções materiais resultantes seja de fraude, seja de erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, a Diretora Executiva é responsável pela avaliação da capacidade da Organização de continuar em funcionamento, revelando, se pertinentes, questões relativas à continuação do funcionamento e usando a base contábil da continuidade, a menos que os diretores tencionem liquidar a Organização ou encerrar suas operações, ou que não possuam alternativas realistas para tanto.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter garantias razoáveis de que as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais resultantes seja de fraude, seja de erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua nosso parecer. Garantias razoáveis são garantias de alto nível, mas não asseguram que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs (UK) irá sempre detectar uma distorção material quando ela existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individual ou conjuntamente, houver razoável possibilidade de influenciarem as decisões econômicas dos usuários com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs (UK), nós exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional durante toda a auditoria. Nós também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material de demonstrações financeiras em resultado seja de fraude, seja de erro, concebemos e realizamos procedimentos de auditoria sensíveis a esses riscos, e obtemos provas de auditoria suficientes e apropriadas para servir de base a nosso parecer. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior que o de não detectar uma distorção resultante de erro, pois fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, deturpações ou desacato ao controle interno.
- Obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para o propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Organização.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das informações correlatas divulgadas pela administração.
- Chegamos a conclusões sobre a adequação do uso pela administração da base contábil da continuidade e, com base nas provas de auditoria obtidas, sobre a existência de uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da Organização de

continuar em funcionamento. Se concluirmos que uma incerteza material existe, temos o dever de chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as informações correlatas divulgadas nos balanços econômicos ou, se tais informações forem insuficientes, de modificar nosso parecer. Nossas conclusões se baseiam nas provas de auditoria obtidas até a data de nosso relatório de auditoria. No entanto, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Organização deixe de continuar em funcionamento.

Nós nos comunicamos com os responsáveis pela governança para tratar, entre outras questões, do âmbito e momento previstos para a auditoria e das constatações significativas da mesma, incluindo quaisquer deficiências significativas no controle interno que identificarmos durante nossa auditoria.

Uso de nosso relatório

Este relatório é apresentado exclusivamente aos Membros da Organização, como entidade, nos termos de nossa carta de contratação datada de 6 de novembro de 2020. Nosso trabalho de auditoria foi conduzido de modo a podermos declarar aos Membros da Organização as questões que nos cabe declarar em um relatório de auditoria, e para nenhuma outra finalidade. Até onde a lei permite, não aceitamos nem assumimos responsabilidade perante ninguém que não seja a Organização e os Membros da Organização, como entidade, por nosso trabalho de auditoria, por este relatório ou pelos pareceres que formulamos.

Assinado: Barnes Roffe LLP
Peritos Contadores

Barnes Roffe LLP
Auditores Registrados
Leytonstone House
Leytonstone
Londres E11 1GA

Data: 1 de março de 2023